





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS DO DIA 29 DE MAIO DE 2024,
PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 136/2024/GP, datado de vinte de maio do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em vinte e três de maio do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresópolis, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 3 – Coordenadora Jurídica do Controle Interno, Héli da Santos da Silva, 4 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Priscila Pinheiro Gomes, 5 – Secretária I do Controle Interno, Letícia Ferreira de Paula, e, 6 – Estagiária do Controle Interno, Raiane Cristina do Nascimento Bernardino. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstra e avalia o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 1º Quadrimestre de 2024, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (2º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro.

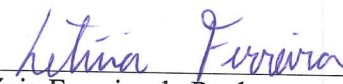

Yára da Rocha Medeiros

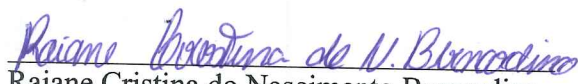

Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues


Tania Santos de Almeida Reis


Héli da Santos da Silva


Priscila Pinheiro Gomes


Letícia Ferreira de Paula


Raiane Cristina do Nascimento Bernardino



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2024**.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 20 de maio de 2024.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

TOTAL: R\$ 115.305,86

Teresópolis, 22 de Maio de 2024

Eliane de Moraes Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matricula: 4.20283-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GERAL

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2024**.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 16:00 horas.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **jF28NiDII0dBRks**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 20 de maio de 2024.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
GERAL

EDITAL Nº 90/2024

Teresópolis, 17 de Maio de 2024.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	17/05/24	16963-3	R\$ 5.147,17
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	17/05/24	43291-1	R\$ 35.071,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **jF28NiDI0dBRks**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 136/2024/GP.

Teresópolis, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a proverbial atenção de Vossa Excelência no sentido de marcar **Audiência Pública para o dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024**.

Respeitosamente,

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTÓCOLO DA C.M.T.
RECEBIDO 20/05/24
11:39



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Expediente

OFÍCIO P/Nº 145/2024

Teresópolis, 23 de maio de 2024.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 136/2024/GP.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício supracitado, que deu origem ao Processo Administrativo nº 326/2024, informamos que esta agendada a Audiência Pública para o dia 29/05/2024 (quarta - feira) às 16h, para que o executivo faça demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, conforme solicitado.

Respeitosamente,

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

24.05.2024
09:21h
Maria Célia Branco da Silva
PAT Nº 10.1.05143-1

Ao Exmo. Sr.
Vinicius Cardoso Claussen da Silva
DD. Prefeito do Município de Teresópolis